



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
“SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”**

**Contrato nº 01/2026**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Sr. **Éder Elói Alves Pena**, denominado de agora em diante CONSÓRCIO, e o MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Bráulio Aleixo**, denominado de agora em diante MUNICÍPIO em observância às disposições da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente termo aditivo, ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº159/2025, Dispensa de Licitação nº 79/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 01/2026, referente a “Serviços de Atendimentos Assistenciais”, “Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais”, “Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção” e “Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência”, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

<b>Mês</b>	<b>Valor Item 5.1.1</b>	<b>Valor Total 5.1.2</b>	<b>Subtotal (5.1.1+5.1.2)</b>
<b>2026</b>			
10/01/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
1º Apostila (05/02/2026)	-	R\$ 10.828,00	R\$ 10.828,00
10/02/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
10/03/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
1º Aditivo (20/03/2026) - UE	-	R\$ 3.249,87	R\$ 3.249,87
10/04/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
1º Aditivo- UE	-	R\$ 1.083,29	R\$ 1.083,29
<b>2º Aditivo</b>	-	<b>R\$ 104.482,65</b>	<b>R\$ 104.482,65</b>
10/05/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
1º Aditivo - UE	-	R\$ 1.083,29	R\$ 1.083,29
<b>2º Aditivo</b>	-	<b>R\$ 104.482,64</b>	<b>R\$ 104.482,64</b>
10/06/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
1º Aditivo - UE	-	R\$ 1.083,29	R\$ 1.083,29
<b>2º Aditivo</b>	-	<b>R\$ 80.540,17</b>	<b>R\$ 80.540,17</b>



Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais

10/07/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
1º Aditivo - UE	-	R\$ 1.083,29	R\$ 1.083,29
<b>2º Aditivo</b>	-	<b>R\$ 80.540,17</b>	<b>R\$ 80.540,17</b>
10/08/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
1º Aditivo - UE	-	R\$ 1.083,29	R\$ 1.083,29
10/09/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
1º Aditivo - UE	-	R\$ 1.083,29	R\$ 1.083,29
10/10/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
1º Aditivo - UE	-	R\$ 1.083,29	R\$ 1.083,29
10/11/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
1º Aditivo - UE	-	R\$ 1.083,29	R\$ 1.083,29
10/12/2026	R\$ 11.574,00	R\$ 50.787,00	R\$ 62.361,00
1º Aditivo - UE	-	R\$ 1.083,29	R\$ 1.083,29
<b>2027</b>			
10/01/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/02/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/03/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/04/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/05/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/06/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/07/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/08/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/09/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/10/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/11/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
10/12/2027	R\$ 12.384,18	R\$ 54.342,09	R\$ 66.726,27
<b>2028</b>			
10/01/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/02/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/03/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/04/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/05/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/06/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/07/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/08/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/09/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/10/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/11/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,04	R\$ 71.397,11
10/12/2028	R\$ 13.251,07	R\$ 58.146,03	R\$ 71.397,10
<b>2029</b>			
10/01/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/02/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**Estado de Minas Gerais**

10/03/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/04/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/05/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/06/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/07/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/08/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/09/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/10/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/11/2029	R\$ 14.178,65	R\$ 62.216,26	R\$ 76.394,91
10/12/2029 (1º apostila)	R\$ 14.178,65	R\$ 51.388,21	R\$ 65.566,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 616.654,80</b>	<b>R\$ 3.088.941,73</b>	<b>R\$ 3.705.596,53</b>

1.1.2 O valor acrescido ao contrato será de **R\$ 370.045,63 (trezentos e setenta mil e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, a ser realizado conforme especificado a seguir e ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima.

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>		
R\$ 370.045,63	1.500.000.1002	R\$ 322.160,69	R\$ 80.540,18	abril
			R\$ 80.540,17	maio
			R\$ 80.540,17	junho
			R\$ 80.540,17	julho
	2.621.000.0000	R\$ 47.884,94	R\$ 23.942,47	abril
			R\$ 23.942,47	maio

1.1.3 O valor total do contrato fica alterado para **R\$ 3.705.596,53 (três milhões setecentos e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta das dotações orçamentárias já constantes e em execução do contrato firmado e nas dotações e fontes abaixo:

Valor R\$ 322.160,69 = Ficha: 305

Dotação: 10.302.0428.2044 3.3.72.39.00 - Fonte: 1.500.000.1002

Valor R\$ 47.884,94 = Ficha: 305

Dotação: 10.302.0428.2044 3.3.72.39.00 - Fonte: 2.621.000.0000



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por ofício nº 018/2026 de 20 de março de 2026, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Silvério, o qual solicita o aditivo, para a execução de consultas e procedimentos da tabela do consorcio e aduz sobre novo cronograma de desembolso.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. 124, *caput*, inciso II, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 01/2026 não alteradas por esse instrumento.

3.2 O MUNICÍPIO deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Dom Silvério, 25 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ÉDER ELÓI ALVES PENA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SEM PEIXE  
PRESIDENTE DO CISAMAPI

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ BRÁULIO ALEIXO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

\_\_\_\_\_  
**GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES**  
COORDENADORA DE GESTÃO DE  
CONTRATOS DE RATEIO E PROGRAMA  
DO CISAMAPI

\_\_\_\_\_  
**LEONARDO MARTINS DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
ADMINISTRAÇÃO